



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2023  
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023)

LISTA DE DESISTENTES – REFERENTE À 8ª CHAMADA DO SISU/UFOB 2023  
(Conforme item 33.3 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 janeiro de 2023)

Relação de candidatos(as) convocados(as) na 8ª Chamada de Matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 12, de 04/07/2023) que foram considerados desistentes, perdendo o direito à vaga, deste processo seletivo, por não realizarem todos os procedimentos estabelecidos no item 32 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023 (Edital de PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023) disponível no sítio <https://ufob.edu.br/sisu2023>, conforme estabelece o item 39 desse Edital.

| Nº | Curso                  | Nome                          | Inscrição ENEM | *Categoria do(a) candidato(a) | Classificação (por curso, na Lista de Espera) | Nota Obtida |
|----|------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------|---|-------------|
| 1  | DIREITO (Bacharelado)  | MICHELY VITORIA DOS REIS MAIA | 2210****2934   | L2                            | 180   | 608,78      |
| 2  | MEDICINA (Bacharelado) | THAIS PEREIRA BELO            | 2210****5083   | A0                            | 007   | 793,07      |

\* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L5: Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L9: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016)

L13: Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

V7148: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campus da UFOB.

Barreiras – BA, 10 de julho de 2023.

Gustavo Roberto Villas Boas  
Pró-Reitor de Graduação Substituto  
PROGRAD/UFOB